

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.466-9

DATA: 26/06/2024

PARECER CEE/CEIF N.º 25/2026

APROVADO EM 10/02/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO MENINO DEUS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ROLÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à implementação do Laboratório de Informática.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse do Colégio Menino Deus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado à Rua José Constantino Torres, n.º 277, município de Rolândia, pelo qual solicitou o reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

A instituição de ensino é mantida pela Escola Menino Deus Ltda. – ME, e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Londrina e emitiu Parecer Técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Observa-se que o Ensino Fundamental – Anos Iniciais foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 5082, de 16/11/2016, e obteve a última renovação de autorização concedida pela Resolução Secretarial n.º 5016, de 21/10/2021, pelo prazo de 23/11/2021 até 23/11/2026. O Ensino Fundamental – Anos Finais foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 5130, de 25/10/2021, pelo prazo de 01/02/2022 até 01/02/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.466-9

O processo foi protocolado no Sistema E-Protocolo em 26/06/2024 e encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para análise e prosseguimento do trâmite na data de 11/09/2025.

A Resolução Secretarial n.º 7119, de 27/11/2025, alterou a denominação da instituição de ensino de: Escola Menino Deus – EI, EF para: Colégio Menino Deus – EI, EF M, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

A matéria está regulamentada no Art. 41, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado, com a seguinte informação:

[...]

A instituição não possui laboratório de informática, mas conta com 06 computadores, disponíveis na biblioteca para uso dos alunos. E está em processo de compra de 20 tablets para que possam ser utilizados em sala de aula, pelos alunos e professores.

[...]

Cabe também destacar informações sobre o quadro de avaliação de curso/alunos:

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	2020					2021					2022					2023					2024				
ANO/SÉRIE	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
MATRÍCULAS	18	23	19	16	-	17	19	24	21	17	21	19	16	25	20	21	20	19	15	24	25	23	20	17	13
DESISTENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERIDOS	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	2	1	-	2	2	2	2	-	-	1
REPROVADOS	-	2	-	-	-	-	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
APROVADOS	16	21	19	15	-	17	15	24	19	17	20	18	16	24	20	19	18	19	13	22	23	21	20	17	12

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	2020				2021				2022				2023				2024			
ANO/SÉRIE	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
MATRÍCULAS	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	25	18	-	-	28	22	20	-
DESISTENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	2	1	-
REPROVADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APROVADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	24	18	-	-	28	20	19	-

Nota: Ensino Fundamental Anos Finais a partir de 2022

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.466-9

A Coordenação de Documentação Escolar-CDE/DNE/Seed informou sobre os Relatórios Finais dos cursos do Ensino Fundamental - 1º ao 9º:

[...]

Trata o presente protocolado da solicitação do Reconhecimento do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais da Escola Menino Deus – EIEF, do município de Rolândia e NRE de Londrina. O Ensino Fundamental – anos iniciais possui Renovação de Autorização de Funcionamento com período de vigência de 23/11/2021 a 23/11/2026, concedida por meio da Resolução nº 5016/2021 DOE 25/10/2021. O Ensino Fundamental – anos finais possui Autorização de Funcionamento com período de vigência de 01/02/2022 a 01/02/2026, concedida por meio da Resolução nº 5130/2021 DOE 16/11/2021. Esta Coordenação de Documentação Escolar informa que os Relatórios Finais correspondentes aos anos de 2021 e 2022 do Ensino Fundamental – anos iniciais, encontram-se armazenados e validados no Módulo de Arquivamento de Relatório Final (Marfin). Quanto aos Relatórios Finais do Ensino Fundamental - anos iniciais, correspondentes aos anos letivos de 2023 e 2024, e aos dos anos finais referentes ao período de 2022 a 2024, estes encontram-se armazenados no referido Módulo de Arquivamento de Relatório Final e serão analisados e validados após o Reconhecimento do curso. [...]

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 20/03/2026 e a Licença Sanitária até 27/03/2026.

As Matrizes Curriculares dos referidos cursos atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado conforme seguem:

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS¹

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS¹

NRE: 18 – Núcleo	NRE: 18 – Núcleo Regional de Educação de Londrina	MUNICÍPIO: 2260 – Rolândia
INSTITUIÇÃO DE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 640 – Escola Menino Deus – Educação Infantil e Ensino Fundamental	
ENDEREÇO: Rua	ENDEREÇO: Rua José Constantino Torres, 277	BAIRRO: Jardim Novo Horizonte
CEP: 86604-598	CEP: 86604-598	TELEFONE: (43) 3256-4643
ENTIDADE MANT	MUNICÍPIO: Rolândia – PR	
CURSO: 4035 – A	ENTIDADE MANTENEDORA: Escola Menino Deus Ltda – ME	
TURNO: Matutino	CURSO: 4035 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
ANO DE IMPLAN	TURNO: Vespertino	C.H. TOTAL DO CURSO: 4.000 horas
	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023	FORMA: Simultânea
		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200
		ORGANIZAÇÃO: Anual
COMPO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO
		2º ANO
		3º ANO
		4º ANO
		5º ANO
BASE NACIONAL COMUM (BNC)	BASE NACIONAL COMUM (BNC)	
	ARTE ²	2
	CIÊNCIAS	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA ³	2
	GEOGRAFIA	2
	HISTÓRIA	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	5
	MATEMÁTICA	4
	TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS (BNC)	19
TOTAL DE HORA	PARTE DIVERSIFICADA (PD)	2
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	LEM – INGLÊS	2
TOTAL DE HORA	TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS (PD)	2
TOTAL DE HORA	TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS⁴	21h
TOTAL DE HORA		21h
		21h
		21h
		21h

Rolândia, 14 de fevereiro de 2023.

Rolár

Direção

P. Anesi Florentino
Adriane Ap^a Anesi Florentino
RG.: 4.684.762-8 - ATO 01/2016
DIRETORA

Direção

Núcleo Regional de Educação de Londrina
Setor de Estrutura e Funcionamento
Verificação a Legalidade
Parecer Nº 151/2023
Responsável: *[Assinatura]*

¹ Matriz curricular de acordo com LDB nº 9394/96

² A organização curricular poderá ser anual, ciclos, etc (Art. 23 LDB 9394/96)

³ Poderão ser ministradas pelo professor de turma ou por professores especialistas

⁴ Serão ofertadas 4 horas por dia

A hora-aula nos Anos Iniciais corresponde a 60 minutos

Serão ofertadas 4 horas por dia

¹ Matriz

² A orgi

³ Poder

⁴ Serão ofertadas 4 horas por dia

A hora-aula nos Anos Iniciais corresponde a 60 minutos

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.466-9

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 18 - LONDRINA		MUNICÍPIO: 2260 - ROLÂNDIA									
ESTAB.: 00640 - MENINO DEUS, E-EI EF		ENT MANTEN.: ESCOLA MENINO DEUS LTDA - ME									
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2022 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS	/ ANO	6	7	8	9						
BNC	ARTE	2	2	2	2						
	CIÊNCIAS	2	2	2	2						
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2						
	GEOGRAFIA	2	2	2	2						
	HISTÓRIA	2	2	2	2						
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6						
	MATEMÁTICA	5	5	5	5						
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23						
PD	LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
SERÃO OFERTADAS 5 AULAS DE 50MIN POR DIA.

DATA DE EMISSÃO: 25 DE Julho DE 2022

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Jéssica E. Gonçalves Pieri
RG.: 4.349.284-5 - Decreto 1437/19
CHEFE/NRE - LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 18 - LONDRINA		MUNICÍPIO: 2260 - ROLÂNDIA									
ESTAB.: 00640 - MENINO DEUS, E-EI EF		ENT MANTEN.: ESCOLA MENINO DEUS LTDA - ME									
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2022 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS	/ ANO	6	7	8	9						
BNC	ARTE	2	2	2	2						
	CIÊNCIAS	2	2	2	2						
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2						
	GEOGRAFIA	2	2	2	2						
	HISTÓRIA	2	2	2	2						
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6						
	MATEMÁTICA	5	5	5	5						
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23						
PD	LÍNGUA ESPANHOLA	2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
SERÃO OFERTADAS 5 AULAS DE 50MIN POR DIA.

DATA DE EMISSÃO: 25 DE Julho DE 2022

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Jéssica E. Gonçalves Pieri
RG.: 4.349.284-5 - Decreto 1437/19
CHEFE/NRE - LONDRINA

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.466-9

Os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições para o reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Colégio Menino Deus – EI, EFM	Rolândia/ Londrina	Anos Iniciais Resolução n.º 5016, de 21/10/21; de 23/11/21 a 23/11/26	Desde 01/02/22 e por mais cinco anos, contados a partir de 02/02/26 a 01/02/31
		Anos Finais Resolução n.º 5130, de 25/10/21; de 01/02/22 a 01/02/26	

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados, e à implementação do Laboratório de Informática.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.466-9

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEIF